

## Contrato de Prestação de Serviço

Contrato número: C10013

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA**, associação privada, estabelecida à Rua Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela – SP – CEP.: 11630-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.320.605/0001-38, neste ato representada na forma do seu contrato social, denominada **CONTRATANTE**

E, de outro lado

**RKP ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Fagundes Filhos, 141 – 1º Andar do Edifício Denver - Vila Monte Alegre – CEP 04304-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.985.144/0001-96 aqui denominada **CONTRATADA**, e o cliente acima qualificado, denominado **CONTRATANTE**, os quais tem justo e vigentes o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

E, em conjunto, doravante denominadas como “Partes”

As Partes têm justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos que reciprocamente aceitam e outorgam a saber, as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica, Suporte Técnico e Administrativo dos Equipamentos Médico-hospitalares relacionados no **ANEXO II** “Relação de Equipamentos Atendidos” (sem fornecimento de peças ou acessórios).
- 1.2. Os serviços serão realizados nas instituições descritas no **ANEXO I** “Relação de Unidades Atendidas”
- 1.3. Planejamento e execução das atividades com equipe composta por: 1 (um) Técnico em equipamentos Biomédicos, para execução dos trabalhos com expediente entre **08:00h às 18:00h** de segunda a quinta-feira e **das 08:00h as 17:00h** as sextas-feiras) para execução dos trabalhos técnicos, administrativos e estratégicos.
- 1.4. Implantação do sistema automatizado “Neovero” para gerenciamento dos serviços e chamados técnicos incluindo Cadastramento e Aplicação de etiquetas no sistema QRCode nos equipamentos atendidos pela RKP;
- 1.5. Os serviços e posterior emissão de laudos técnicos de **Manutenção Preventiva, Calibração e Teste de segurança elétrica**, serão realizados anualmente em conformidade com o cronograma acordado entre as Partes.

- 1.6. Treinamentos de colaboradores quando a conservação e limpeza de equipamentos.
- 1.7. O primeiro atendimento de **Manutenção Corretiva**, em qualquer um dos equipamentos sob responsabilidade da RKP, se dará até 24 (vinte e quatro) horas para equipamentos de alta criticidade e 36 (trinta e seis) horas, para equipamentos semicríticos e 72 (setenta e duas) horas para equipamentos não crítico a contar da abertura do chamado no sistema automatizado.
- 1.8. Nos casos em que seja necessária a aquisição de peças e acessórios pela Contratante, os serviços deverão ser realizados em até 24 (vinte e quatro) horas para equipamentos de alta criticidade e 36 (trinta e seis) horas, para equipamentos semicríticos e 72 (setenta e duas) horas para equipamentos não crítico a contar da data de recebimento da peça e, ou acessório.
- 1.9. O custo com peças e, ou acessórios não está incluso no valor mensal do contrato. Caso seja necessária a troca de alguma peça ou acessório, o custo correrá por conta da CONTRATANTE

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento deste contrato.
- 2.2. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão dos serviços de maneira estruturada.
- 2.3. Manter seus profissionais uniformizados nos termos da legislação vigente, identificando-os mediante crachás com fotografia recente, provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, nos termos da legislação vigente.
- 2.4. Cumprir e fazer cumprir por seus profissionais as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas da prestação dos serviços.
- 2.5. Atender às dúvidas e consultas que vierem a ser formuladas pela **CONTRATANTE** e que estejam diretamente relacionadas com os serviços contratados
- 2.6. Dispor e zelar pela guarda de maquinário e ferramental (instrumentos de testes, medição, análises, etc.), bem como materiais consumíveis (solda, óleo, graxa, etc.), indispensáveis a manutenção dos equipamentos hospitalares da **CONTRATANTE**.
- 2.7. Atender ao **CONTRATANTE** para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo a manutenção corretiva substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos e pneumáticos necessários à recolocação dos equipamentos em condições normais de funcionamento.
- 2.8. Efetuar os serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica, nos equipamentos médicos hospitalares, que fazem parte deste contrato, procedendo um breve teste e ajustes no equipamento, a fim de proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico.

- 2.9. Atender o chamado do **CONTRATANTE**, através de telefone celular destinado única e exclusivamente, à manutenção corretiva dos aparelhos que fazem parte deste Contrato, e que necessitam reparo urgente e inadiável, para o seu perfeito funcionamento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 3.1. Prestar informações que eventualmente sejam solicitadas pela **CONTRATADA** relacionadas aos serviços contratados.
- 3.2. Disponibilizar à **CONTRATADA** as normas e/ou rotinas de segurança vigentes nas suas dependências.
- 3.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias a boa execução deste contrato, permitindo livre acesso as instalações onde permaneçam os aparelhos, quando solicitados pela **CONTRATADA**, ou seus empregados em serviço.
- 3.4. Impedir qualquer intervenção técnica sem previa autorização da **CONTRATADA**, nos equipamentos que fazem parte deste contrato (ANEXO I), salvo a realização de orçamentos adicionais, estes devem ser acompanhados pela **CONTRATADA** sempre que possível.
- 3.5. Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer aparelho, que apresente irregularidade, comunicando em seguida o fato a **CONTRATADA**.
- 3.6. Executar os serviços que fujam a especialidade da **CONTRATADA**, e não façam parte deste contrato, e que a mesma venha a julgar necessário, relacionados a segurança e ao bom funcionamento dos aparelhos.
- 3.7. Efetuar os pagamentos devidos, conforme prazo e demais condições estabelecidas em Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

- 4.1. Pelos serviços contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor bruto mensal de R\$ 14.111,67 (quatorze mil cento e onze reais e setenta e sete centavos), pagos através de boleto bancário com vencimento todo dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação de serviços.
- 4.2. O pagamento de peças e/ou serviços não inclusos neste contrato, será realizado pela **CONTRATANTE** através de boleto bancário, em até 5 dias úteis após a execução dos serviços e/ou assinatura da OS - Ordem de Serviços.
- 4.3. Caso ocorra algum pagamento em atraso, serão devidos os seguintes encargos moratórios: juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor da inadimplência.
- 4.4. Os serviços descritos na Cláusula 1. serão executados pela **CONTRATADA** até o 21º (vigésimo primeiro) dia útil de atraso do pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS:**

- 5.1. As obrigações da **CONTRATADA** se tornam suspensas em caso de descumprimento do item 4.4, retornando à normalidade após o pleno atendimento do mesmo.
- 5.2. O descarte da sucateagem dos materiais substituídos será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- 5.3. A mão de obra necessária para a realização dos serviços descritos na Cláusula 2 correrá por conta da **CONTRATADA**.
- 5.4. As condições estabelecidas no presente contrato permanecem inalteradas em casos de variação de até 10% (dez por cento) no número de equipamentos para mais ou para menos.
- 5.5. Fica vedado à **CONTRATADA** ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidas neste instrumento, sem a prévia autorização escrita do **CONTRATANTE**.
- 5.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a indenizar a **CONTRATANTE** por todo e qualquer valor pago em decorrência de ações judiciais, dano ou prejuízo sofrido, ficando a **CONTRATANTE** neste ato devidamente autorizado pela **CONTRATADA** a descontar os correspondentes valores das indenizações e/ou prejuízos dos pagamentos a que estiver obrigada a efetuar para a **CONTRATADA** pelos serviços prestados.
- 5.7. A tolerância da **CONTRATANTE** com relação ao descumprimento de qualquer obrigação aqui ajustada, não será considerada novação, moratória ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, e não o impedirá de exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.
- 5.8. A **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA** a fazer uso da imagem de sua logomarca e nome da empresa em seu material de apresentação institucional em mídias impressas e digitais por tempo limitado a vigência dos seus serviços

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZO:**

- 6.1. O presente instrumento é celebrado pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos; poderá, todavia, ser rescindido por quaisquer das partes contratantes em qualquer tempo, sem ônus ou multa de qualquer natureza, mediante simples comunicação à parte contrária, ocorrendo a sua efetiva rescisão após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da aludida comunicação.

## **7. CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE CIVIL E TRABALHISTA:**

- 7.1. A **CONTRATADA** não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações explosões

que não poderão servir de base para alegação de inadimplência de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.

- 7.2. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da CONTRATADA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pela mesma abrangida.**
- 7.3. A responsabilidade da CONTRATANTE e da CONTRATADA por perdas e danos será regulada pelo Código Civil Brasileiro e legislação aplicável.
- 7.4. Cada uma das Partes responde pelos danos que causar a terceiros, garantido o direito de regresso, na forma da lei, inclusive denúncia da lide, de forma a garantir a defesa de seus direitos.
- 7.5. Será objeto de regresso o que efetivamente o terceiro vier a obter judicial ou extrajudicialmente acrescido de todos os acessórios, tais como: despesas judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios, dentre outros.
- 7.6. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, cumprir fielmente, em relação aos seus empregados, todas as obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista e Previdenciária e demais tributos, impostos e taxas previstas em lei, bem como os dissídios, convenções e/ou acordos trabalhistas da categoria, não se estabelecendo nenhum vínculo empregatício entre os empregados ou prepostos da CONTRATADA e a CONTRATANTE. Nesse sentido, todas as instruções, ordens, autorizações bem como advertências (ainda que orais), e tudo que diga respeito à supervisão orientação do empregado serão exercidos pela CONTRATADA. Nenhum funcionário da CONTRATANTE está autorizado a realizar tais atos diretamente, devendo sempre direcionar as demandas para a Contratada, que as atenderá prontamente.
- 7.7. Fica a CONTRATADA condicionada a apresentar a CONTRATANTE mensalmente a comprovação de quitação de todas as obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista e Previdenciária e demais tributos, impostos e taxas previstas em lei referente aos empregados envolvidos no atendimento a CONTRATANTE.
- 7.8. A CONTRATADA isentará e indenizará a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, por acidente de trabalho, doença do trabalho ou indenização previdenciária que decorra de tais serviços, não devendo a CONTRATANTE responder por quaisquer demandas com relação aos empregados da CONTRATADA.
- 7.9. O presente contrato não gera em favor de terceiros eventualmente interessados, qualquer tipo de responsabilidade solidária, subsidiária ou regressiva para a CONTRATANTE, pelas quais a CONTRATADA é a única e exclusiva responsável, respondendo integralmente em todo o tempo e lugar, inclusive após a vigência deste contrato, substituindo a CONTRATANTE em eventuais procedimentos administrativos e judiciais propostos contra a CONTRATANTE. Nesta hipótese, a CONTRATADA obriga-se ainda a aceitar a denúncia a lide apresentada pela CONTRATANTE nos respectivos procedimentos administrativos e/ou judiciais e, por ocasião da apresentação de

sua defesa, requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo dos referidos procedimentos, prosseguindo nos processos até o seu final, assumido integral e exclusivamente os efeitos produzidos pelas correspondentes decisões administrativas e judiciais

#### **8. CLÁUSULA NONA - TRIBUTOS:**

8.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, o recolhimento de impostos atualmente incidentes sobre a prestação dos serviços ora contratado.

#### **9. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE:**

9.1. O valor contratual será reajustado a cada 12 (doze) meses, automaticamente, pelo IPCA(IBGE) considerando como índice inicial o do último mês anterior ao início da vigência, e como índice final, o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido. Quando o índice final não for conhecido na data da emissão da Nota Fiscal, este será estimado com base na última variação mensal disponível, procedendo-se ao correto ajuste, na fatura do mês subsequente.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONFORMIDADE COM A LEI:**

10.1. A CONTRATADA deverá cumprir com todas e quaisquer leis e regulações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando às normas e regulações de saúde, segurança e proteção vigentes ou que possam vir a ser aplicadas na prestação dos serviços aqui previstos. As partes concordam e reconhecem, pelo presente, que o Contratado não está em posição de influenciar indicações de pacientes à Sociedade ou a quaisquer de suas afiliadas ou subsidiárias.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONFIDENCIALIDADE:**

11.1. A CONTRATADA se compromete a manter sob estrito sigilo e confidencialidade, por prazo indeterminado, todas as informações fornecidas pela CONTRATANTE, seja por escrito ou verbalmente, assim como aquelas que a CONTRATADA venha a obter mediante observação das instalações da CONTRATADA, não podendo utilizá-las para nenhum outro projeto, nem passar para terceiros, inclusive mantendo informados todos os seus empregados e colaboradores que vierem a entrar em contato com as referidas informações, quanto aos seus aspectos sigilosos.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACEITAÇÃO:**


Fica eleito o Foro da Comarca de Ilhabela com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes aceitam o Contrato, em todos os seus termos, firmando este instrumento em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas  
São Paulo (SP), 09 de junho de 2021.

**RKP ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.**

  
\_\_\_\_\_  
CNPJ/MF sob nº 13.985.144/0001-96

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHABELA - CNPJ/MF nº.  
50.320.605/0001-38.**

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo dos Santos Rosmaninho  
Nome: **Diretor Presidente**  
**Santa Casa de Ilhabela**  
CPF: **022526208-16**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

## ANEXO I: RELAÇÃO DE UNIDADES ATENDIDAS

Nº	INSTITUIÇÃO
1	HOSPITAL MARIO COVAS
2	SANTA CASA DE ILHABELA
3	UBS – UNIDADE ÁGUA BRANCA
4	UBS – ALTO DA BARRA
5	UBS - ARMAÇÃO
6	UBS – BARRA VELHA
7	UBS – BARRA SUL
8	CENTRO DE SAÚDE III
9	CAPS
10	UBS - ITAQUANDUBA
11	UNS - PEREQUE
12	CRM – CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER

## ANEXO II: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Nº	TAG	Equipamento	Modelo	Fabricante	Nº de Série	Patrimônio
1	RKP-CIB-0548	AGITADOR ORBITAL	SEM MODELO	WARMNEST	20150019	
2	RKP-CIB-0553	AGITADOR ORBITAL	VTX-2500	BIOMIXER	VB2A003720	000135
3	RKP-CIB-0127	AMNIOSCÓPIO	PADRÃO	CIRUVET	HFAST03709	
4	RKP-CIB-0490	AMNIOSCÓPIO	PADRÃO	CIRUVET		
5	RKP-CIB-0488	APARELHO DE ANESTESIA	PRIMUS	DRAGER	106007641328	00208
6	RKP-CIB-0491	APARELHO DE ANESTESIA	PRIMUS	DRAGER	ASLK-0178	00207
7	RKP-CIB-0292	APARELHO DE FOTOTERAPIA	006 FB BILIBERÇO	FANEM	JX07962	9854
8	RKP-CIB-0211	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	464485	
9	RKP-CIB-0515	APARELHO DE PRESSÃO	OBESO	PREMIUM	3596190	
10	RKP-CIB-0516	APARELHO DE PRESSÃO	INFANTIL	PREMIUM	1335462	
11	RKP-CIB-0324	APARELHO DE PRESSÃO	2/46	TECHLINE	66986	
12	RKP-CIB-0328	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	INCOTERM	13099	
13	RKP-CIB-0254	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	INCOTERM	12915	
14	RKP-CIB-0453	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	INCOTERM	12496	
15	RKP-CIB-0215	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	INCOTERM	11706	
16	RKP-CIB-0440	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	INCOTERM	10825	
17	RKP-CIB-0502	APARELHO DE PRESSÃO	ANEROIDE	GAMMA		
18	RKP-CIB-0209	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	E 21001	
19	RKP-CIB-0232	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	EG19847	
20	RKP-CIB-0208	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F 56043	
21	RKP-CIB-0449	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F 57812	
22	RKP-CIB-0437	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F 6890	
23	RKP-CIB-0258	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F 73717	
24	RKP-CIB-0426	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F 96232	
25	RKP-CIB-0240	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F73691	
26	RKP-CIB-0316	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	F90814	
27	RKP-CIB-0198	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 11294	
28	RKP-CIB-0185	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 19271	
29	RKP-CIB-0256	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 19851	



30	RKP-CIB-0252	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 20262	
31	RKP-CIB-0425	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 20418	
32	RKP-CIB-0197	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 20719	
33	RKP-CIB-0259	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 21178	
34	RKP-CIB-0186	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 25894	
35	RKP-CIB-0250	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 28436	
36	RKP-CIB-0327	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G 28447	
37	RKP-CIB-0317	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR	G20309	
38	RKP-CIB-0506	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	SOLIDOR		G20417
39	RKP-CIB-0201	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	2720926	
40	RKP-CIB-0325	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	2931153	
41	RKP-CIB-0203	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	2931155	
42	RKP-CIB-0238	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	29311601	
43	RKP-CIB-0253	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	294298-2	
44	RKP-CIB-0244	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	3190675	
45	RKP-CIB-0187	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	3406196	
46	RKP-CIB-0199	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PREMIUM	4108700	
47	RKP-CIB-0184	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	345875	
48	RKP-CIB-0443	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	346775	
49	RKP-CIB-0447	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	409879	
50	RKP-CIB-0446	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	460929	
51	RKP-CIB-0445	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	460933	
52	RKP-CIB-0448	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	461616	
53	RKP-CIB-0439	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	461659	
54	RKP-CIB-0444	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO	PAMED	508656	
55	RKP-CIB-0450	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO PADRÃO	SOLIDOR	F 59204	
56	RKP-CIB-0451	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO PADRÃO	SOLIDOR	F 59571	
57	RKP-CIB-0438	APARELHO DE PRESSÃO	ADULTO PADRÃO	SOLIDOR	F 96937	
58	RKP-CIB-0452	APARELHO DE PRESSÃO	INFANTIL PADRÃO	PADRÃO	2948548	
59	RKP-CIB-0454	APARELHO DE PRESSÃO	INFANTIL PADRÃO	PADRÃO	2338112	
60	RKP-CIB-0417	APARELHO DE TERAPIA ULTRASSÔNICA	SONOMED	CARCI	41443823	24201
61	RKP-CIB-0403	APARELHO DE TERAPIA ULTRASSÔNICA	SONIC COMPACT	HTM	099428	
62	RKP-CIB-0405	APARELHO DE TERAPIA ULTRASSÔNICA	4144	CARCI	41443821	24199
63	RKP-CIB-0640	APARELHO DE TERAPIA ULTRASSÔNICA	SONOPULSE III	IBRAMED	0578770014	00278
64	RKP-CIB-0413	APARELHO DE TERAPIA ULTRASSÔNICA	SONOPULSE III	IBRAMED	0211430082	033431
65	RKP-CIB-0600	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MASTER	NEVONI	549	49609
66	RKP-CIB-0573	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MASTER	NEVONI	519	00335
67	RKP-CIB-0574	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MASTER	NEVONI	520	
68	RKP-CIB-0586	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MASTER	NEVONI	548	49611
69	RKP-CIB-0613	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MASTER	NEVONI	550	49610
70	RKP-CIB-0524	ASPIRADOR CIRÚRGICO	H003-C	BRASMED	006344	
71	RKP-CIB-0007	ASPIRADOR CIRÚRGICO	ASPIRAMAX C/ BATERIA	NS	CF01500	23360
72	RKP-CIB-0133	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MRM	ASPIRAVIDA	HFAST04662	
73	RKP-CIB-0545	ASPIRADOR CIRÚRGICO	EVOLUTION 1500	PROTEC	077604001	
74	RKP-CIB-0590	ASPIRADOR CIRÚRGICO	MA-520	NS	LN73594	
75	RKP-CIB-0026	ASPIRADOR CIRÚRGICO	EVOLUTION 1500	PROTEC	063574001005	
76	RKP-CIB-0073	ASPIRADOR CIRÚRGICO	SEM MODELO	ASPIRAMAX	7603374	
77	RKP-CIB-0484	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110134L434397	033010
78	RKP-CIB-0246	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110131L434397	032178
79	RKP-CIB-0221	AUTOCLAVE	SEM MODELO	DIGITALE		23194
80	RKP-CIB-0629	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VCA21020363L658305	46781
81	RKP-CIB-0471	AUTOCLAVE	ALT 21L	ALT EQUIPAMENTOS	35932	26629
82	RKP-CIB-0496	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110118L434397	032267
83	RKP-CIB-0469	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110121L434397	033011
84	RKP-CIB-0192	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110122L434397	
85	RKP-CIB-0382	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110119L434397	032203
86	RKP-CIB-0220	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110130L434397	
87	RKP-CIB-0344	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110129	

88	RKP-CIB-0486	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VCA21020381L658305	46779
89	RKP-CIB-0494	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110126L434397	32268
90	RKP-CIB-0191	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110125L434397	
91	RKP-CIB-0379	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF8090109L343301	27270
92	RKP-CIB-0470	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF66130674L603674	35772
93	RKP-CIB-0249	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130673L603674	35789
94	RKP-CIB-0332	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130671L603674	35770
95	RKP-CIB-0343	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130665L603674	35771
96	RKP-CIB-0331	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130360L544129	
97	RKP-CIB-0487	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VCA21020373L658305	46780
98	RKP-CIB-0323	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6090104L343270	032233
99	RKP-CIB-0485	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VCA21020371L658305	46778
100	RKP-CIB-0501	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130359L544129	034049
101	RKP-CIB-0222	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130358L544129	034095
102	RKP-CIB-0320	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130353L544129	034094
103	RKP-CIB-0194	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6110123L434397	033791
104	RKP-CIB-0520	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6130351L544129	034096
105	RKP-CIB-0319	AUTOCLAVE	AHMC 5	SERCON	00-1474	
106	RKP-CIB-0393	AUTOCLAVE	VITALE	CRISTÓFOLI	VF6090115L343301	032109
107	RKP-CIB-0247	AUTOCLAVE	SEM MODELO	DIGITALE	H21214801SS	24429
108	RKP-CIB-0188	BALANÇA	W110 H	WELMY	19297	
109	RKP-CIB-0435	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	50961	36233
110	RKP-CIB-0498	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	50920	36149
111	RKP-CIB-0210	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	48819	034089
112	RKP-CIB-0477	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	48756	
113	RKP-CIB-0336	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	48755	
114	RKP-CIB-0478	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	48754	033062
115	RKP-CIB-0383	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	46602	032001
116	RKP-CIB-0372	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	46582	033218
117	RKP-CIB-0596	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	46581	032223
118	RKP-CIB-0429	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	39119	26536
119	RKP-CIB-0314	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	39118	26535
120	RKP-CIB-0190	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	34823	21498
121	RKP-CIB-0196	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	15061	19424
122	RKP-CIB-0257	BALANÇA	R/I 109-E	WELMY	1470	
123	RKP-CIB-0200	BALANÇA	W200	WELMY	6576	14376
124	RKP-CIB-0082	BALANÇA	MIC BABY	MICHELETTI	3121179/2012	20852
125	RKP-CIB-0354	BALANÇA	MIC BABY	MICHELETTI	3121180/2012	
126	RKP-CIB-0255	BALANÇA	MIC BABY	MICHELETTI	3121182/2012	
127	RKP-CIB-0517	BALANÇA	MIC BABY	MICHELETTI	3121183/2012	
128	RKP-CIB-0605	BALANÇA	ELP-25BB	BALMAK	037750	49565
129	RKP-CIB-0604	BALANÇA	ELP-25BB	BALMAK	037409	49567
130	RKP-CIB-0368	BALANÇA	W200	WELMY	5156	19429
131	RKP-CIB-0479	BALANÇA	BP-BABY	FILIZOLA	2580	
132	RKP-CIB-0610	BALANÇA	W 110 H	WELMY	20637	36148
133	RKP-CIB-0318	BALANÇA	W200	WELMY	5117	19430
134	RKP-CIB-0365	BALANÇA	MIC 1/CA	MICHELETTI	60374/2012	21040
135	RKP-CIB-0334	BALANÇA	MIC 1/CA	MICHELETTI	60373/2012	21041
136	RKP-CIB-0480	BALANÇA	W200	WELMY	21642	
137	RKP-CIB-0436	BALANÇA	W200	WELMY	21641	033057
138	RKP-CIB-0626	BALANÇA	W200	WELMY	21640	
139	RKP-CIB-0384	BALANÇA	W200	WELMY	20966	031300
140	RKP-CIB-0261	BALANÇA	ADULTO	MICHELETTI	60363/2012	21027
141	RKP-CIB-0408	BALANÇA	R110	WELMY	51673	
142	RKP-CIB-0224	BALANÇA	R110	WELMY	121954	23211
143	RKP-CIB-0315	BALANÇA	R110	WELMY	121953	23212
144	RKP-CIB-0500	BALANÇA	R110	WELMY	121952	23154
145	RKP-CIB-0182	BALANÇA	R110	WELMY	121347	21497
146	RKP-CIB-0195	BALANÇA	R110	WELMY	105182	19431
147	RKP-CIB-0152	BANHO MARIA	105DC	DELLTA	0948	000106
148	RKP-CIB-0153	BANHO MARIA	105DC	DELLTA	098	000133

149	RKP-CIB-0276	BERÇO AQUECIDO	AQ-50	FANEM	MX7157	12887
150	RKP-CIB-0531	BERÇO AQUECIDO	2085	FANEM	JAL038426	029699
151	RKP-CIB-0279	BERÇO AQUECIDO	BA51TS	FANEM	AX7450	9855
152	RKP-CIB-0285	BERÇO AQUECIDO	2051	FANEM	HAI-02199	21128
153	RKP-CIB-0293	BILITRON	3006	FANEM	HAI-01913	21127
154	RKP-CIB-0483	BIPAP	STELLAR 150	RESMED	20160825693	41426
155	RKP-CIB-0281	BISTURI ELÉTRICO	500BIV	WAVETRONIC	EBKKDG	
156	RKP-CIB-0275	BISTURI ELÉTRICO	BP400 PLUS	EMAI	10EQ00550	35354
157	RKP-CIB-0308	BISTURI ELÉTRICO	BP400	EMAI	031Q230	19054
158	RKP-CIB-0523	BISTURI ELÉTRICO	BP100 PLUS	EMAI	10EQ09533	35374
159	RKP-CIB-0017	BISTURI ELÉTRICO	BP100	EMAI	10EQ01487	20042
160	RKP-CIB-0274	BISTURI ELÉTRICO	BP400 PLUS	EMAI	10EQ00551	35355
161	RKP-CIB-0526	BOMBA DE INFUSÃO	SK-600	BRASMED	50302109	35377
162	RKP-CIB-0528	BOMBA DE SERINGA	INJECTMAT	FRESENIUS	01804021635365	23060
163	RKP-CIB-0162	CABO CAPNOGRÁFIA	CAPNOSTAT 5	DIXTAL	305869	
164	RKP-CIB-0493	CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR	MV-6090	FANEM		12850
165	RKP-CIB-0287	CARDIOTOCÓGRAFO	MT-516	TOITU	M011029	35993
166	RKP-CIB-0283	CARDIOTOCÓGRAFO	MT-516	TOITU	9720202	23346
167	RKP-CIB-0611	CARDIOVERSOR	CARDIOMAX 8	INSTRAMED	042020CM14570	
168	RKP-CIB-0039	CARDIOVERSOR	CARDIOMAX	INSTRAMED	50205CM7205	029567
169	RKP-CIB-0288	CARDIOVERSOR	CV10+	TEB	121100805	21345
170	RKP-CIB-0028	CARDIOVERSOR	CV10+	TEB	121101005	21336
171	RKP-CIB-0049	CARDIOVERSOR	HS03	INSTRAMED	40303CT161	20002
172	RKP-CIB-0050	CARDIOVERSOR	VIVO	CMOS DRAKE	314056572	41006
173	RKP-CIB-0558	CARDIOVERSOR	VIVO	CMOS DRAKE	317038523	
174	RKP-CIB-0474	CARDIOVERSOR	VIVO	CMOS DRAKE	317068675	
175	RKP-CIB-0303	CARDIOVERSOR	CARDIOMAX 8	INSTRAMED	042016CM8608	36046
176	RKP-CIB-0612	CARDIOVERSOR	CARDIOMAX 8	INSTRAMED	042020CM14571	
177	RKP-CIB-0624	CARDIOVERSOR	CARDIOMAX 8	INSTRAMED	04216CM8610	36167
178	RKP-CIB-0587	CARDIOVERSOR	CARDIOMAX 8 SERIES	INSTRAMED	042020CM14569	49248
179	RKP-CIB-0038	CARREGADOR DE MESA	GTM91094-0605-FW	MINDRAY	0027526	
180	RKP-CIB-0532	CENTRÍFUGA	ALB28/10CS	INBRAS		
181	RKP-CIB-0459	CENTRÍFUGA	ALB28/10CS	INBRAS		
182	RKP-CIB-0555	CENTRÍFUGA	LS-4	CELM	1077	000228
183	RKP-CIB-0482	COAGULÔMETRO	LASER SENSOR	CLOT	3868	
184	RKP-CIB-0539	COLPOSCÓPIO	PE-2000-R	MEDPEJ	59745	24085
185	RKP-CIB-0552	CONTADOR DE CELULAS	ALB 300 CC	INBRAS	1300100005	000109
186	RKP-CIB-0549	CRONÔMETRO	SEM MODELO	ION		
187	RKP-CIB-0579	CUFÔMETRO	SEM MODELO	PORTEX		
188	RKP-CIB-0270	DEFIBRILADOR	DX 10	EMAI	99027	1272
189	RKP-CIB-0035	DEFIBRILADOR	ISIS	INSTRAMED	082015IS3185	032368
190	RKP-CIB-0037	DEFIBRILADOR	AEDPLUS	ZOLL	X10E450344	
191	RKP-CIB-0269	DEFIBRILADOR	DX 10	EMAI	022Q168	12858
192	RKP-CIB-0214	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506007788	
193	RKP-CIB-0495	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506007732	
194	RKP-CIB-0235	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D15033574	033151
195	RKP-CIB-0373	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D15033573	
196	RKP-CIB-0352	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D15033570	
197	RKP-CIB-0597	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D0190144007	49213
198	RKP-CIB-0598	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D0190144005	49215
199	RKP-CIB-0514	DETECTOR FETAL	FD-200B	MD	MFD2D1506007813	
200	RKP-CIB-0341	DETECTOR FETAL	FD-200B	MD	MFD2B1506030760	
201	RKP-CIB-0205	DETECTOR FETAL	FD-200B	MD	MFD2B1506030466	
202	RKP-CIB-0497	DETECTOR FETAL	DF4002	MEDPEJ	86618	27303
203	RKP-CIB-0102	DETECTOR FETAL	DF4002	MEDPEJ	59546	
204	RKP-CIB-0204	DETECTOR FETAL	DF4002	MEDPEJ	59501	
205	RKP-CIB-0227	DETECTOR FETAL	DF4002	MEDPEJ	59504	
206	RKP-CIB-0589	DETECTOR FETAL	FD-380	TOITU		00298
207	RKP-CIB-0234	DETECTOR FETAL	DF4002	MEDPEJ	59502	
208	RKP-CIB-0509	DETECTOR FETAL	DF-25GL	MEDCIR	GL2699	
209	RKP-CIB-0519	DETECTOR FETAL	DF-25GL	MEDCIR		

210	RKP-CIB-0511	DETECTOR FETAL	DF-7001	MEDPEJ	117135	
211	RKP-CIB-0391	DETECTOR FETAL	SONATRAX	EDAN	304044-M14106	250013
212	RKP-CIB-0243	DETECTOR FETAL	DM - 410B	MEDMEGA	10802	
213	RKP-CIB-0132	DETECTOR FETAL	DF4001	MEDPEJ	101086	
214	RKP-CIB-0536	DETECTOR FETAL	DF4001	MEDPEJ	101079	
215	RKP-CIB-0130	DETECTOR FETAL	DF4001	MEDPEJ	101063	
216	RKP-CIB-0537	DETECTOR FETAL	DF4001	MEDPEJ	101060	
217	RKP-CIB-0376	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008073	
218	RKP-CIB-0180	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008069	
219	RKP-CIB-0242	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008068	
220	RKP-CIB-0367	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008066	
221	RKP-CIB-0340	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008065	
222	RKP-CIB-0229	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008064	
223	RKP-CIB-0265	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506008020	
224	RKP-CIB-0346	DETECTOR FETAL	FD-200D	MD	MFD2D1506007812	
225	RKP-CIB-0296	ELETROCARDIOGRAFO	ECG-300	BIOCARE	CP0916197	N/C
226	RKP-CIB-0041	ELETROCARDIOGRAFO	ELI 150 C	MORTARA	114210213634	41071
227	RKP-CIB-0154	ELETROCARDIOGRAFO	ECG-300	BIOCARE	0311110629	21130
228	RKP-CIB-0299	ELETROCARDIOGRAFO	ECG-300	BIOCARE	0311110626	21131
229	RKP-CIB-0051	ELETROCARDIOGRAFO	ECG-300	BIOCARE	0311110628	21129
230	RKP-CIB-0577	ELETROCARDIOGRAFO	BENEHEART R12	MINDRAY	FN-94015134	
231	RKP-CIB-0575	ELETROCARDIOGRAFO	BENEHEART R12	MINDRAY	FN-94015137	
232	RKP-CIB-0615	ELETROCARDIOGRAFO	BENEHEART R12	MINDRAY	FN-94015143	49241
233	RKP-CIB-0063	ELETROCARDIOGRAFO	ECG 12S	ECAFIX	221465	19413
234	RKP-CIB-0576	ELETROCARDIOGRAFO	BENEHEART R12	MINDRAY	FN-94015133	
235	RKP-CIB-0004	ELETROCARDIOGRAFO	ECG 12S	ECAFIX	221742	19932
236	RKP-CIB-0642	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN II	IBRAMED	0567790024	00259
237	RKP-CIB-0396	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	TENSMED II	CARCI	40443112	24202
238	RKP-CIB-0399	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	TENSMED II	CARCI	40443113	24203
239	RKP-CIB-0175	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	TENSMED II	CARCI	40443114	24204
240	RKP-CIB-0636	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN II	IBRAMED	0569780024	00263
241	RKP-CIB-0631	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN II	IBRAMED	0569780012	00255
242	RKP-CIB-0639	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN II	IBRAMED	0569700007	00257
243	RKP-CIB-0424	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN II	IBRAMED	0254140022	033737
244	RKP-CIB-0415	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN II	IBRAMED	0229220079	033738
245	RKP-CIB-0406	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	FES CLINICO 4 CANAIS	HTM	099073	
246	RKP-CIB-0404	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	FES CLINICO 4 CANAIS	HTM	099071	
247	RKP-CIB-0412	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	FES CLINICO 4 CANAIS	HTM	099066	
248	RKP-CIB-0637	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0562270006	00258
249	RKP-CIB-0633	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0493620023	00256
250	RKP-CIB-0401	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0244370038	033901
251	RKP-CIB-0632	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0564020016	00260
252	RKP-CIB-0294	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN III	IBRAMED	43329	
253	RKP-CIB-0641	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0564020022	00261
254	RKP-CIB-0634	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0662270016	00262
255	RKP-CIB-0513	ELETROESTIMULADOR MUSCULAR	NEURODYN	IBRAMED	0207080005	033432

256	RKP-CIB-0628	ELEVADOR P/ PACIENTE	SEM MODELO	FREEDOM	C8GEI3000026	00209
257	RKP-CIB-0609	ELEVADOR P/ PACIENTE	SEM MODELO	FREEDOM	C8GEI3000027	00210
258	RKP-CIB-0362	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	PREMIUM	3750935	
259	RKP-CIB-0361	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	SOLIDOR	G21558	
260	RKP-CIB-0387	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	PREMIUM	3390904	
261	RKP-CIB-0411	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	SOLIDOR	G-20272	
262	RKP-CIB-0369	ESFIGMOMANÔMETRO	ADULTO	SOLIDOR	G-22462	
263	RKP-CIB-0371	ESFIGMOMANÔMETRO	INFANTIL	PAMED	344410	
264	RKP-CIB-0430	ESFIGMOMANÔMETRO	ADULTO	PREMIUM	68590	
265	RKP-CIB-0386	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	PAMED	346225	
266	RKP-CIB-0360	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	PAMED	511879	
267	RKP-CIB-0370	ESFIGMOMANÔMETRO	OBESO	PADRÃO	465087	
268	RKP-CIB-0390	ESFIGMOMANÔMETRO	ADULTO	PREMIUM	2338102	
269	RKP-CIB-0409	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	SOLIDOR	G-20304	
270	RKP-CIB-0385	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	SOLIDOR	G-20406	
271	RKP-CIB-0364	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	SOLIDOR	G-20796	
272	RKP-CIB-0410	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	PREMIUM	2720929	
273	RKP-CIB-0363	ESFIGMOMANÔMETRO	PORTÁTIL ANEROIDE	PREMIUM	3598720	
274	RKP-CIB-0441	ESTETOSCÓPIO	ADULTO	BIC		
275	RKP-CIB-0442	ESTETOSCÓPIO	ADULTO	BIC		
276	RKP-CIB-0151	ESTUFA	200	STERILIFER	0078	
277	RKP-CIB-0149	ESTUFA	SX 1.2 DTMC	STERILIFER	0286	
278	RKP-CIB-0150	ESTUFA	200	STERILIFER		000116
279	RKP-CIB-0310	FOCO AUXILIAR	FL-2000 ALD24E	MEDPEJ	142039	
280	RKP-CIB-0627	FOCO AUXILIAR	FL-4000	MEDPEJ	99169	
281	RKP-CIB-0622	FOCO AUXILIAR	FL 2000 A1E	MEDPEJ	202164	
282	RKP-CIB-0020	FOCO AUXILIAR	FC3000	MEDPEJ	77390	
283	RKP-CIB-0458	FOCO CIRÚRGICO	2 CÚPULAS	RAMSOR		
284	RKP-CIB-0621	FOCO CIRÚRGICO	3LE/3LE	SISMATEC	10201094901	53550
285	RKP-CIB-0620	FOCO CIRÚRGICO	3LE/3LE	SISMATEC	10201094902	
286	RKP-CIB-0625	FOCO CLÍNICO	FL-4000	MEDPEJ	99171	
287	RKP-CIB-0540	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032213
288	RKP-CIB-0428	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35748
289	RKP-CIB-0525	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032276
290	RKP-CIB-0476	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35747
291	RKP-CIB-0329	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35746
292	RKP-CIB-0601	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		50162
293	RKP-CIB-0603	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		51163
294	RKP-CIB-0202	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35751
295	RKP-CIB-0330	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35753
296	RKP-CIB-0226	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35752
297	RKP-CIB-0541	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		36101
298	RKP-CIB-0395	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032105
299	RKP-CIB-0212	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032237
300	RKP-CIB-0241	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		03229
301	RKP-CIB-0339	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		357745
302	RKP-CIB-0602	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		50161
303	RKP-CIB-0427	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032251
304	RKP-CIB-0504	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032459
305	RKP-CIB-0266	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032176
306	RKP-CIB-0345	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032104
307	RKP-CIB-0237	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		35744
308	RKP-CIB-0432	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032454
309	RKP-CIB-0599	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		6989
310	RKP-CIB-0505	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA		032455
311	RKP-CIB-0228	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA	HFAST06560	032456
312	RKP-CIB-0388	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	SEM MARCA	35749	
313	RKP-CIB-0181	FOCO CLÍNICO	FC 3000	MEDPEJ	77391	26864
314	RKP-CIB-0374	FOCO CLÍNICO	FC 3000	MEDPEJ	77388	26862
315	RKP-CIB-0377	FOCO CLÍNICO	FC 3000	MEDPEJ	77386	26867
316	RKP-CIB-0311	FOCO CLÍNICO	LED	MIKATOS		

317	RKP-CIB-0290	FOCO CLÍNICO	LED	MIKATOS		
318	RKP-CIB-0433	FOCO CLÍNICO	SEM MODELO	MEDPEJ	99167	032383
319	RKP-CIB-0136	FOCO CLÍNICO	FL-4000	MEDPEJ	92159	031210
320	RKP-CIB-0529	FOCO CLÍNICO	FL-4000	MEDPEJ	99162	032381
321	RKP-CIB-0591	FOCO CLÍNICO	FL-4000	MEDPEJ	99172	032384
322	RKP-CIB-0217	FOCO CLÍNICO	FC3000	MEDPEJ	77390	26866
323	RKP-CIB-0148	FRIGOBAR	S/M	CONSUL		
324	RKP-CIB-0144	GELADEIRA	COMPACTA 80	CONSUL	JB3571170	000103
325	RKP-CIB-0146	GELADEIRA	DC-35A	ELETROLUX		
326	RKP-CIB-0145	GELADEIRA	300	CONSUL	1E0595067	000102
327	RKP-CIB-0147	GELADEIRA	DC 37	ELETROLUX		
328	RKP-CIB-0499	GERADOR DE FLUXO	O2-MAX	PULMODYNE		
329	RKP-CIB-0512	HOMOGENEIZADOR	MC II	DELLTA		000105
330	RKP-CIB-0178	HOMOGENEIZADOR	MC II	DELLTA	0741	000134
331	RKP-CIB-0306	IDENTIFICADOR DE RAIO X	220V	NEW	HFAST01945	
332	RKP-CIB-0357	INALADOR	MD-4000	MEDICATE	GN110031	20179
333	RKP-CIB-0218	INALADOR	4004	NEVONI		35360
334	RKP-CIB-0507	INALADOR	4004	NEVONI		
335	RKP-CIB-0264	INALADOR	4004	NEVONI	4059	35359
336	RKP-CIB-0262	INALADOR	4004	NEVONI	4006	35361
337	RKP-CIB-0392	INALADOR	4004	NEVONI	3986	32026
338	RKP-CIB-0207	INALADOR	4004	NEVONI	3985	
339	RKP-CIB-0183	INALADOR	4004	NEVONI	3983	032249
340	RKP-CIB-0223	INALADOR	4004	NEVONI	3982	032198
341	RKP-CIB-0260	INALADOR	4004	NEVONI	3978	
342	RKP-CIB-0342	INALADOR	4004	NEVONI		35358
343	RKP-CIB-0245	INALADOR	4004	NEVONI		032227
344	RKP-CIB-0359	INALADOR	PULMOSONIC STAR	SONICLEAR	003054195	
345	RKP-CIB-0380	INALADOR	DORJA	MEDICATE	HNP12375207	21358
346	RKP-CIB-0358	INALADOR	COMPACT	NS	AB45168	
347	RKP-CIB-0291	INCUBADORA	C186TS	FANEM	DDG-0800140405	9856
348	RKP-CIB-0559	INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO	ATTEST	3M	RKP-CIB-0559	26829
349	RKP-CIB-0542	INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO	118	3M		26827
350	RKP-CIB-0538	INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO	ATTEST	3M		26823
351	RKP-CIB-0322	INCUBADORA DE INDICADOR BIOLÓGICO	S/M	S/MARCA	BR2788-0	268255
352	RKP-CIB-0286	INCUBADORA DE TRANSPORTE	IT158	FANEM	CF1367	12848
353	RKP-CIB-0431	INFRAVERMELHO	ARKTUS	SEM MARCA		
354	RKP-CIB-0423	INFRAVERMELHO	ARKTUS	SEM MARCA		
355	RKP-CIB-0420	INFRAVERMELHO	SEM MODELO	AG		
356	RKP-CIB-0422	INFRAVERMELHO	SEM MODELO	AG		
357	RKP-CIB-0419	INFRAVERMELHO	SEM MODELO	SEM MARCA		
358	RKP-CIB-0400	INFRAVERMELHO	SEM MODELO	SEM MARCA		
359	RKP-CIB-0402	LASER	LASERPULSE	IBRAMED	028830030	034693
360	RKP-CIB-0421	LASER	LASERPULSE	IBRAMED	0241380002	033378
361	RKP-CIB-0635	LASERPULSE	LASERPULSE	IBRAMED	0246310015	45055
362	RKP-CIB-0277	MESA CIRÚRGICA	VISION T	KSS	36106	00206
363	RKP-CIB-0010	MESA CIRÚRGICA	A600	BAUMER	HFAST01202	
364	RKP-CIB-0156	MESA CIRÚRGICA	SEM MODELO	KSS		
365	RKP-CIB-0268	MESA CIRÚRGICA	SEM MODELO	MERCEDES IMEC	243	
366	RKP-CIB-0551	MICROSCÓPIO	B-192PLI	OPTIKA	341603	
367	RKP-CIB-0510	MÓDULO DE CAPNOGRAFÍA	SEM MODELO	PROLIFE	A033A000509	
368	RKP-CIB-0543	MÓDULO DE CAPNOGRAFÍA	SEM MODELO	PROLIFE	A035A000373	
369	RKP-CIB-0618	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM-0119	
370	RKP-CIB-0578	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0064	
371	RKP-CIB-0568	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0067	
372	RKP-CIB-0569	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0068	
373	RKP-CIB-0570	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0069	
374	RKP-CIB-0616	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0073	

375	RKP-CIB-0572	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0085	
376	RKP-CIB-0032	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INMAX 10	INSTRAMED	082016MX5894	36048
377	RKP-CIB-0029	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INMAX 10	INSTRAMED	072016MX5782	36047
378	RKP-CIB-0544	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500485	
379	RKP-CIB-0305	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500184	42505
380	RKP-CIB-0301	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500183	42504
381	RKP-CIB-0046	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500165	41219
382	RKP-CIB-0044	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500154	41017
383	RKP-CIB-0047	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500153	41019
384	RKP-CIB-0158	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500152	41018
385	RKP-CIB-0043	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500151	41016
386	RKP-CIB-0623	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	WL803335	49181
387	RKP-CIB-0473	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	T5	PROLIFE	T0500126	41180
388	RKP-CIB-0619	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	WL803334	
389	RKP-CIB-0581	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	WL803333	49177
390	RKP-CIB-0583	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	WL803332	49178
391	RKP-CIB-0580	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	WL803331	49179
392	RKP-CIB-0582	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	WL803330	49176
393	RKP-CIB-0272	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2023	DIXTAL	142311755	033241
394	RKP-CIB-0273	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2023	DIXTAL	142311760	033242
395	RKP-CIB-0309	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	P - 10	PROLIFE	P0800414	21349
396	RKP-CIB-0457	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BRASMEDVET MULTI	BRASMED	0160322015	35372
397	RKP-CIB-0159	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MX 300	EMAI	031Q516	20269
398	RKP-CIB-0089	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	P - 10	PROLIFE	P0800421	21350
399	RKP-CIB-0313	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PV-7000	PROTEC	MMPQ5440057DB	19058
400	RKP-CIB-0160	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	P - 12	PROLIFE	P0900791	35352
401	RKP-CIB-0011	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	P - 10	PROLIFE	P0800422	21348
402	RKP-CIB-0284	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	P - 10	PROLIFE	P0800424	21347
403	RKP-CIB-0075	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	P - 10	PROLIFE	P0800426	21338
404	RKP-CIB-0571	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0103	
405	RKP-CIB-0489	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLC0026	
406	RKP-CIB-0592	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLC0043	
407	RKP-CIB-0614	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM-0087	
408	RKP-CIB-0617	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VISTA 120	DRAGER	VQSLM0046	
409	RKP-CIB-0481	OFTALMOSCÓPIO	MD ZUMAX		130915	
410	RKP-CIB-0171	ONDAS CURTAS	4025	CARCI	HFAST04602	000023
411	RKP-CIB-0398	ONDAS CURTAS	THERMO WAVE	BIOSET	1501003	000202
412	RKP-CIB-0168	ONDAS CURTAS	DIATERMED II	CARCI	01143ND	
413	RKP-CIB-0416	ONDAS CURTAS	976	QUARK		
414	RKP-CIB-0397	ONDAS CURTAS	THERMOPULSE	IBRAMED	3622	
415	RKP-CIB-0418	ONDAS CURTAS	THERMOPULSE	IBRAMED	0252530012	033500
416	RKP-CIB-0206	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		35810
417	RKP-CIB-0508	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
418	RKP-CIB-0407	OTOSCÓPIO	SEM MODELO	MIKATOS		
419	RKP-CIB-0189	OTOSCÓPIO	PADRÃO	PADRÃO		
420	RKP-CIB-0375	OTOSCÓPIO	SEM MODELO	MISSOURI		
421	RKP-CIB-0143	OTOSCÓPIO	MIKATOS	MISSOURI		
422	RKP-CIB-0347	OTOSCÓPIO	MIKATOS	MISSOURI		
423	RKP-CIB-0557	OTOSCÓPIO	MIKATOS	MISSOURI		
424	RKP-CIB-0263	OTOSCÓPIO	SEM MODELO	MISSOURI	RKP-CIB-0557	
425	RKP-CIB-0267	OTOSCÓPIO	PADRÃO	PADRÃO		
426	RKP-CIB-0333	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD	001	
427	RKP-CIB-0337	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD	002	
428	RKP-CIB-0335	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD	003	
429	RKP-CIB-0556	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD	RKP-CIB-0556	
430	RKP-CIB-0239	OTOSCÓPIO	TK	MISSOURI		
431	RKP-CIB-0236	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		CONSULTÓRIO4
432	RKP-CIB-0233	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		CONSULTÓRIO3
433	RKP-CIB-0231	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
434	RKP-CIB-0225	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
435	RKP-CIB-0179	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		

436	RKP-CIB-0213	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
437	RKP-CIB-0366	OTOSCÓPIO	TK	MISSOURI		
438	RKP-CIB-0378	OTOSCÓPIO	TK	MISSOURI		
439	RKP-CIB-0563	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
440	RKP-CIB-0216	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
441	RKP-CIB-0230	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		CONSUTÁ <sup>3</sup> RIO 2
442	RKP-CIB-0389	OTOSCÓPIO	MARK 2	MD		
443	RKP-CIB-0353	OTOSCÓPIO	TK	MISSOURI		
444	RKP-CIB-0251	OXÍMETRO DE DEDO	N/C	N/C	NF-AIA06978	
445	RKP-CIB-0326	OXÍMETRO DE DEDO	N/C	N/C		034653
446	RKP-CIB-0036	OXÍMETRO DE PULSO	MD300C	MORIYA	HFAST03296	
447	RKP-CIB-0018	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110360	21124
448	RKP-CIB-0157	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110330	21121
449	RKP-CIB-0009	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110290	21119
450	RKP-CIB-0024	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110460	21125
451	RKP-CIB-0015	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110490	21126
452	RKP-CIB-0033	OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	CR-03120974	
453	RKP-CIB-0006	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110260	21120
454	RKP-CIB-0002	OXÍMETRO DE PULSO	OXIFAST	K. TAKAOKA	HFAST01176	13133
455	RKP-CIB-0012	OXÍMETRO DE PULSO	OXIFAST	K. TAKAOKA	793	
456	RKP-CIB-0005	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110380	21117
457	RKP-CIB-0025	OXÍMETRO DE PULSO	OXIFAST	K. TAKAOKA	260	9843
458	RKP-CIB-0078	OXÍMETRO DE PULSO	OXIFAST	K. TAKAOKA	1580	
459	RKP-CIB-0034	OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	CR-03121062	
460	RKP-CIB-0048	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	MEDCIR	2015110553	41059
461	RKP-CIB-0434	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	MEDCIR	2015110552	41060
462	RKP-CIB-0023	OXÍMETRO DE PULSO	OXIFAST	K. TAKAOKA	1013	13134
463	RKP-CIB-0455	OXÍMETRO DE PULSO	ADVANTAGE	ACCU-CHEK	82914361698	
464	RKP-CIB-0456	OXÍMETRO DE PULSO	ACTIVE	ACCU-CHEK	GC03886149	
465	RKP-CIB-0312	OXÍMETRO DE PULSO	OXIP10	EMAI	011Q214	
466	RKP-CIB-0019	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110450	21118
467	RKP-CIB-0016	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110440	21123
468	RKP-CIB-0013	OXÍMETRO DE PULSO	OXYLINE	NEWMED	03110420	21122
469	RKP-CIB-0177	PIPETA VOLUMÉTRICA FIXA	SEM MODELO	PEGUEPET	22331	
470	RKP-CIB-0467	PIPETA VOLUMÉTRICA FIXA	SEM MODELO	PEGUEPET	41105	
471	RKP-CIB-0584	PIPETA VOLUMÉTRICA FIXA	SEM MODELO	PEGUEPET	IH464151	
472	RKP-CIB-0464	PIPETA VOLUMÉTRICA FIXA	SEM MODELO	LABTEX	HD403633	
473	RKP-CIB-0463	PIPETA VOLUMÉTRICA FIXA	SEM MODELO	LABTEX	HD403579	
474	RKP-CIB-0562	PIPETA VOLUMÉTRICA FIXA	SEM MODELO	PEGUEPET	31066	
475	RKP-CIB-0535	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET		
476	RKP-CIB-0468	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PIPETTE	06172	
477	RKP-CIB-0533	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET	R11260	
478	RKP-CIB-0466	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET	31775	
479	RKP-CIB-0560	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET	40431	
480	RKP-CIB-0465	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET	42891	
481	RKP-CIB-0561	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET	43949	
482	RKP-CIB-0534	PIPETA VOLUMÉTRICA VARIÁVEL	SEM MODELO	PEGUEPET		
483	RKP-CIB-0547	RADIÔMETRO	SEM MODELO	COPENHAGEN	142R0342N001	
484	RKP-CIB-0348	REFRIGERADOR	UB50R	METALFRIO		032193
485	RKP-CIB-0351	REFRIGERADOR	NÃO DESCRIMINADO	NOVA INSTRUMENTS		45398
486	RKP-CIB-0356	SELADORA	3088	R. BIAIO		14188
487	RKP-CIB-0338	SELADORA	3088	R. BIAIO		14189
488	RKP-CIB-0381	SELADORA	3088	R. BIAIO		14187
489	RKP-CIB-0394	SELADORA	3088	R. BIAIO		632008



490	RKP-CIB-0219	SELADORA	3088	R. BAIÃO		14186
491	RKP-CIB-0248	SELADORA	SEM MODELO	SEM MARCA		032185
492	RKP-CIB-0521	SELADORA	P350	ISAMAQ		032270
493	RKP-CIB-0518	SELADORA	SE-640	GENESIS	643840	032135
494	RKP-CIB-0321	SELADORA	NÃO CONSTA	R. BAIÃO		24406
495	RKP-CIB-0193	SELADORA	SP/SM 350 BA	SULPACK		20797
496	RKP-CIB-0297	SELADORA	NÃO CONSTA	NELY MAC	0027697	
497	RKP-CIB-0355	SELADORA	3088	R. BAIÃO		
498	RKP-CIB-0163	SENSOR OXÍMETRO	ADULTO	NEWMED	13110017	
499	RKP-CIB-0307	SERRA DE GESSO	18.000OPM	OSCILAN	0114	26730
500	RKP-CIB-0475	SERRA DE GESSO	18.000OPM	OSCILAN	28993	
501	RKP-CIB-0462	TERMOHIGROMETRO DIGITAL	DIGITAL	INCOTERM	1211	
502	RKP-CIB-0349	TERMOHIGROMETRO DIGITAL	DIGITAL	NÃO DEFINIDO		
503	RKP-CIB-0460	TERMOHIGROMETRO DIGITAL	DIGITAL	INCOTERM	0416	
504	RKP-CIB-0461	TERMOHIGROMETRO DIGITAL	DIGITAL	INCOTERM	0916	
505	RKP-CIB-0350	TERMÔMETRO DIGITAL	DIGITAL			
506	RKP-CIB-0414	ULTRASSOM	PRO SEVEM 977	QUARK	450	
507	RKP-CIB-0638	ULTRASSOM	SONOPULSE III	IBRAMED	0577480010	00279
508	RKP-CIB-0630	ULTRASSOM	DC-8	MINDRAY	QH-94001907	
509	RKP-CIB-0522	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ALTRONIC CERAMIC II C/ BOMBA	BIOTECMED	60612	
510	RKP-CIB-0021	UMIDIFICADOR	6060	K. TAKAOKA	15361	
511	RKP-CIB-0086	UMIDIFICADOR	GT 2000	GLOBALTEC	HU07110018	
512	RKP-CIB-0003	UMIDIFICADOR	SEM MODELO	TAKAOKA	6768	
513	RKP-CIB-0161	VENTILADOR DE TRANSPORTE	OXYMAG	MAGNAMED	4643	41070
514	RKP-CIB-0546	VENTILADOR DE TRANSPORTE	OXYMAG	MAGNAMED	5831	46489
515	RKP-CIB-0472	VENTILADOR DE TRANSPORTE	OXYMAG	MAGNAMED	5830	
516	RKP-CIB-0304	VENTILADOR DE TRANSPORTE	OXYMAG	MAGNAMED	4502	45604
517	RKP-CIB-0606	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	H20282	50447
518	RKP-CIB-0593	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	F20526	09339
519	RKP-CIB-0585	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	F20534	
520	RKP-CIB-0588	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	F20281	
521	RKP-CIB-0594	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	C20058	
522	RKP-CIB-0031	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	3352	45605
523	RKP-CIB-0045	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	3671	41064
524	RKP-CIB-0042	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	3676	41062
525	RKP-CIB-0567	VENTILADOR PULMONAR	PR4-G	LEISTUNG	K19034	
526	RKP-CIB-0134	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	3679	41063
527	RKP-CIB-0040	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	3688	
528	RKP-CIB-0300	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	4103	45653
529	RKP-CIB-0030	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	4109	45655
530	RKP-CIB-0530	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	4116	
531	RKP-CIB-0302	VENTILADOR PULMONAR	FLEXIMAG PLUS	MAGNAMED	4117	45654
532	RKP-CIB-0564	VENTILADOR PULMONAR	MONTEREY ESMART	TAKAOKA	475	
533	RKP-CIB-0565	VENTILADOR PULMONAR	MONTEREY ESMART	TAKAOKA	474	
534	RKP-CIB-0289	VENTILADOR PULMONAR	BABYMAG	MAGNAMED	2061	
535	RKP-CIB-0566	VENTILADOR PULMONAR	GRAPHNETTS	TECME	170440521083A2V	
536	RKP-CIB-0608	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	H20284	50449
537	RKP-CIB-0607	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	H20283	50448